

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Para Tratamento de Saúde

Portaria nº 111 de 05 de outubro de 2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 145 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170089339	64.548.243-9	Cláudia Rejane de Medeiros	9/9/2017	15/9/2017	7 Dias


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 06 / 10 / 17

Página: 08

Caderno: Executivo